



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 055 de 20 de março de 2025 com seguinte ementa: DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA EVENTOS ESPORTIVOS ESTADUAIS, FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 27/03/2025 e, após fora encaminhado a esta comissão em 27/03/2025, mediante Ofício nº 085/2025, que no dia 03/04/2025 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 055/2025**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO PRESIDENTE: A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei nº 055/2025 que autoriza o município a fornecer transporte coletivo para associações esportivas em competições estaduais. Constatamos que a proposta estabelece mecanismos de custeio adequados, com cobrança proporcional à quilometragem (R\$ 1,00/km) e taxa fixa de R\$ 200,00 para despesas do motorista, garantindo a sustentabilidade financeira da medida.

A previsão de utilização de veículos municipais ociosos e a limitação territorial ao estado do Rio Grande do Sul demonstram preocupação com a racionalização de recursos. A exigência de protocolo com 8 dias de antecedência permite um planejamento adequado pela administração.

Verificamos que a proposta não cria despesas obrigatórias, mantendo caráter facultativo e condicionado à disponibilidade de veículos. A revogação da Lei 3.337/2022 traz atualização normativa sem impactos financeiros adversos.

Diante do exposto, a Comissão aprova o projeto, considerando-o adequado sob o aspecto orçamentário e financeiro.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente: ADRIANA S. SCHANNE ZIMMER Adriana S. Schanne Zimmer

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER Delci Schneider

Membro: DAIANE DAHLKE Daiane Dahlke

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

Arroio do Tigre/RS, 03 de abril de 2025.

Adriana S. Schanne Zimmer

ADRIANA SIMONE SCHANNE ZIMMER

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

